



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 203/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 06 DE AGOSTO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 20 - QUINTA FASE - 14ª RODADA - 2024 - REVISÃO 03

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 24/06/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**: MODIFICAÇÃO DE TABELA Nº 09 DE 08/07/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, escala de arbitragem da CA-CBF da Série A publicada em 08/07/2024; **CONSIDERANDO**, ATUALIZAÇÃO DE TABELA DO DCO-FPF publicada em 11/07/2024; **CONSIDERANDO**, MODIFICAÇÃO DE TABELA Nº 013 de 16/07/2024 do DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, Tabela Detalhada do DCO-FPF de 06/08/2024; **CONSIDERANDO**, Modificação de Tabela nº 016 de 06/08/2024 do DCO-FPF;

DECISÃO DO 3º COLOCADO

Data: 07/08/2024 (QUARTA FEIRA) **Horário:** 10:00 horas **Estádio:** VILA OLIMPICA PARAHYBA - JOÃO PESSOA

Partida nº 75: AUTO ESPORTE X SPORT LUCENA

(*) **Árbitro:** DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: JOSÉ ANDRÉ SILVA DE ANDRADE - JOÃO PESSOA

Quarto Árbitro: LUCIANO GOMES DE LIMA - SAPÉ

FINAL - PRIMEIRA PARTIDA

Data: 07/08/2024 (QUARTA FEIRA) **Horário:** 19:00 horas **Estádio:** AMIGÃO - CAMPINA GRANDE

Partida nº 76: SERRA BRANCA X CRUZEIRO

Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS

(*) **Árbitro Assistente nº 1:** LUIS FILIPE GONÇALVES CORRÊA - CABEDELO

Árbitro Assistente nº 2: ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR - JOÃO PESSOA

Quarto Árbitro: LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente Reserva: PAULO ANDRÉ ANDRADE DA SILVA - JOÃO PESSOA

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,

2024



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br